



Em suma, os idosos não importam, não são "produtivos", seu consumo, "sustentado" pelos gastos sociais do Estado, constitui um "atentado" à economia nacional, na medida em que eleva o déficit previdenciário, o qual exige a cobertura do Tesouro Público e a tomada pelo Estado de dívida junto ao mercado: os juros, por isso, elevam-se, diminuindo a disponibilidade de crédito ao setor privado, os gastos de consumo das famílias e de investimento das empresas inibem-se, e não se alcança o "crescimento sustentado de longo prazo".

Os liberais vêem, assim, as pessoas e suas necessidades como engrenagens da máquina de crescimento do capital; as peças velhas e obsoletas devem ser substituídas por mais novas e aperfeiçoadas, e como aquelas não contribuem para a sobrevivência mesma do capital e do seu regime devem ser simplesmente descartadas ou relegadas a uma vida vegetativa, obtendo do Estado e da sociedade apenas o mínimo "tolerável".

Na visão dos críticos do pensamento e da ideologia liberal, qualquer necessidade social, de qualquer faixa etária da população, é "bem focalizado e produtivo", no sentido de que se trata de um direito que as maiorias, à custa de lutas de gerações e gerações de trabalhadores, lograram conquistar e que lhes permitem gozar os benefícios da modernidade e da civilização.

Os gastos sociais do Estado representam uma fração do produto (nas palavras de Marx do "valor novo") que é "arrancado" ao capital (o apetite do capital por riqueza não tem limites, seu impulso por recursos humanos e naturais somente é refreado na base das lutas sociais do povo) e que possibilitam as maiorias aprimorarem sua capacidade de trabalho, tornando-a contemporânea dos avanços técnicos, científicos e culturais, bem como mantendo-a protegida contra as vicissitudes da vida ordinária, da saúde e das incertezas sócio-econômicas. A carta de 88 consagrou as necessidades de educação, saúde, seguridade social como direito.

Para o pensamento social e econômico crítico (alinhado com os interesses e necessidades das maiorias) trata-se não de reformar para abolir conquistas e garantias constitucionais do povo brasileiro: mas de alterar o atual regime de política econômica para viabilizar o crescimento do produto e da renda nacionais, e, desse modo, tornar não apenas efetiva as benesses sociais da Carta de 88, como também ampliá-las e diversificá-las. Com o progresso material, científico e tecnológico alcançado na contemporaneidade, que permitiria em pouco tempo atender as necessidades mais elementares dos brasileiros, não é possível aceitar que as causas da longa estagnação econômica do Brasil decorram dos gastos estatais com aposentadorias, pensões e seguridade social. Nem mesmo Malthus, que na sua ignorância dos fundamentos da economia capitalista alegava que a população crescia à frente dos fundos disponíveis de consumo, chegaria tão longe na defesa da crença liberal como seus herdeiros contemporâneos.

Ao contrário, a famigerada "crise da previdência social" mostra essencialmente que o capital vem apresentando nas últimas décadas dificuldades para crescer como nos tempos "dourados" do segundo pós-guerra; para compensar a perda de lucratividade apossa-se, então, dos fundos públicos constitucionais destinados à seguridade social, à saúde e educação (com o apoio dos seus representantes políticos no Parlamento e com a campanha de "criminalização" dos gastos sociais do Estado levada a cabo pelos grandes órgãos de imprensa); com isso, a curva de lucros decrescente reverte-se à custa da piora da qualidade de vida, da insegurança econômica e do empobrecimento das maiorias.

Os liberais defendem reforma da previdência social sob a alegação de que ela é deficitária.

Ocorre que as contas previdenciárias fazem parte, juntamente com os compromissos com Assistência Social e Saúde, do Orçamento da Seguridade Social; este conta com receitas regulares provenientes das contribuições sociais (CPMF, sobre lucro e faturamento das empresas, bem como contribuições dos empregados e empregadores) as quais são mais do que suficientes para pagar as despesas com pensões, aposentadorias, assistência aos miseráveis e outros compromissos que amenizam as carências de milhares e milhares de brasileiros.

Não há, portanto, déficit na Previdência: ao contrário, há uma sobra de caixa na Seguridade Social que o atual governo usa (através do mecanismo da Desvinculação das Receitas da União) para ajudar a compor o "superávit primário"(receitas tributárias e despesas não financeiras da União) conforme a premissa de que os compromissos com os credores do Estado devem ser atendidos com segurança e pontualidade, mesmo que às custas da piora das condições de vida dos brasileiros mais vulneráveis e pobres.

É fácil perceber que a questão previdenciária não é um tema que possa gerar consensos, pois os dois pontos de vista sobre ela são antagônicos e irreconciliáveis. De um lado, os empresários defendem uma reforma previdenciária que permita reduzir os gastos assistenciais (e desse modo reduzir a carga tributária sobre seus lucros e faturamentos, fonte fundamental para garantir a solvência dos compromissos futuros da seguridade social) e liberar a poupança dos trabalhadores de média e alta renda para os planos de previdência privada, fortalecendo e enriquecendo os capitais mobilizados nos sistemas de crédito e de financiamento.

De outro, os defensores dos princípios constitucionais da Seguridade Social (tendo como principais representantes os movimentos sociais, as centrais sindicais e partidos socialistas, bem como acadêmicos de renome nacional e internacional como Laura Tavares, Carlos Lessa, Luiz Gonzaga Belluzzo, César Benjamin, Maria da Conceição Tavares, dentre outros) reivindicam a concessão de mais direitos e mecanismos de proteção, e a inclusão da parcela desprotegida da classe trabalhadora (aproximadamente quase metade da PEA) ao sistema de Seguridade Social e de legislação trabalhista; isso implica manutenção do salário mínimo como piso da seguridade social e adoção de uma política nacional de valorização de longo prazo do Salário Mínimo, aumento dos tetos de contribuição e de benefícios (e o fim do fator previdenciário), e defesa intransigente das garantias e disposições da Carta de 88.

A **JANELA ECONÔMICA** é um espaço de divulgação das idéias e produção científica dos professores, alunos e ex-alunos do Curso de Economia das Faculdades Integradas Santa Cruz de Curitiba.

- Cada artigo é de responsabilidade dos autores e as ideias nele inseridos, não necessariamente, refletem o pensamento do curso.

- O objetivo deste espaço é mostrar a importância da formação do economista na sociedade.